



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 89/2013.

Data: 20 de agosto de 2013.

Súmula: “Dispõe sobre a denominação da RUA DO RINCÓN”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DO RINCÓN**, a via que inicia na Rua da Cachoeirinha (coordenadas E=651495,60 e N=7185643,64) e finda na Estrada da Cachoeira Rincon (coordenadas E=652593,73 e N=7185839,84).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em
20 de agosto de 2013.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal